

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

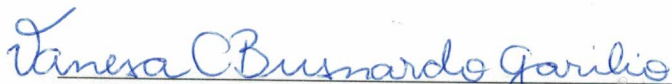
Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de maio, do ano de 2025, na cidade de Vista Alegre do Alto, Comarca de Pirangi, em cumprimento ao respeitável **Mandado nº. 368.2025/002573-8**, expedido nos autos do **Processo nº. 1001337-67.2023.8.26.0368**, onde figura como Exequente **Gema Imóveis Ltda** e, como Executado, **Tiago Souza da Silva e outro**, em curso perante a 2ª Vara, do Foro de Monte Alto, Comarca de Monte Alto. Dirigi-me à **Rua Raphael Rossini, números 251 e 255, Jardim Alvorada**, na cidade de Vista Alegre do Alto, onde, após as formalidades legais, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Um terreno, localizado na Rua Raphael Rossini, Jardim Alvorada, na cidade de Vista Alegre do Alto, cadastrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto sob o nº. 30.572, consistente no lote de terreno nº. 07, da quadra B, com área de 200 m², medindo 10,00 metros de frente, com igual medida nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados. Pude constatar que no referido terreno existem duas construções, cujos números são 251 e 255, cada uma delas ocupando metade da área do terreno, as quais se encontram nas seguintes condições:

- 1- A construção de número 251 contém 5 cômodos e encontra-se inacabada, estando, apenas, com muros e paredes levantadas, sem contrapiso, sem laje ou telhado e sem muro ou portão frontal;*
- 2- A construção de número 255 ocupa, aproximadamente, toda a outra metade da área do terreno, ou seja, 100 m², contendo 7 cômodos, sendo: 1 garagem, 1 sala, 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha e 1 lavanderia. Possui paredes de alvenaria, as quais estão rebocadas apenas internamente e com pintura em péssimo estado de conservação; possui cobertura de laje; piso cerâmico somente no chão do banheiro, sendo que os demais cômodos contam, apenas, com contrapiso; possui portão metálico fechando completamente a frente do imóvel. Tal construção não se encontra em bom estado de conservação.*

AVALIAÇÃO: Avalio o terreno e as construções nele existentes no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


VANESA CRISTINA BUSNARDO GARILIO
Oficiala de Justiça